



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 057/SEAP, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Registrado às fls. nº 057 do livro nº. 01/2023

**DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Almeirim, 04/05 / 2023

Dineuza M^ª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a senhora **VANDREZA NASCIMENTO SILVA**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. ADM. EDUCACIONAL**, lotada na **EDEF. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, vinculada a **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO (SEDUC)**, **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **25.04.2023 a 22.08.2023**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **25.04.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 04 de Maio de 2023.

ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA